



## RESUMO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

A Política de Segurança Cibernética da Cooperativa baseia-se nos seguintes princípios:

- Assegurar a confidencialidade dos ativos de informação (garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas) observadas as regras de sigilo e confidencialidade vigentes.
- Assegurar a integridade (garantia de que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais);
- Assegurar a disponibilidade dos dados e sistemas de informação utilizados na Financeira (garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário).

### CONCEITO – ESPAÇO CIBERNÉTICO

O Espaço Cibernético é um ambiente resultante da interação de pessoas, software e serviços na Internet, suportado por instrumentos físicos de tecnologia da informação e comunicação e redes conectadas e distribuídas e que interagem diretamente com o ambiente de negócios da Cooperativa.

A implementação da Política de Segurança Cibernética da Cooperativa considera os seguintes aspectos:

- a) O porte, perfil de risco e o modelo de negócios da Cooperativa;
- b) A natureza das operações e a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos atuais.
- c) A sensibilidade dos dados e das informações sob responsabilidade da instituição.

A Política de Segurança Cibernética estabelece que a **Cooperativa** é responsável pela Gestão dos serviços contratados incluindo as seguintes atividades:

- a) Análises de informações e de recursos adequados ao monitoramento dos serviços prestados por terceiros.



- b) Confiabilidade, integridade, disponibilidade, segurança e sigilo em relação aos serviços contratados junto a Prestadores de serviços
- c) Cumprimento da legislação e da regulamentação vigente.

## **COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES**

A Cooperativa em conjunto com a FNCC-Federação Nacional de Cooperativas de Crédito e demais federadas, criará um grupo de trabalho para avaliar alternativas de compartilhamento de informações sobre incidentes relevantes com instituições congêneres, incluindo no mínimo registro, a análise da causa e do impacto, bem como o controle dos efeitos de incidentes relevantes para as atividades da instituição, abrangendo:

- a) Compartilhamento de Informações entre as Federadas da FNCC;
- b) Compartilhamento de Informações entre a FNCC e outros componentes do Sistema Cooperativista.

## **MECANISMOS DE CONTROLE CHAVE**

- ✓ Análise de Vulnerabilidade de Sistemas
- ✓ Proteção contra Softwares Maliciosos
- ✓ Teste de Intrusão
- ✓ Gestão de Acessos Lógicos
- ✓ Prevenção DDopS
- ✓ Desenvolvimento Seguro de Sistemas
- ✓ Centro de operações de Segurança
- ✓ Prevenção de Vazamento de Informações

A Política de Segurança Cibernética da **Direção S.A.** é divulgada a todos os colaboradores que são orientados constantemente a adotarem as disposições nela contidas, bem como observarem os cuidados relativos à proteção das informações contra acesso, modificação, destruição ou divulgação não-autorizada, observando ainda a utilização dos recursos e informações apenas para as finalidades inerentes ao exercício de suas atividades.

A Política de Segurança Cibernética é revisada, atualizada e aprovada pela Diretoria da Instituição anualmente, podendo ainda ser atualizada em situações de mudanças de regulamentação ou de melhorias nos processos internos.

